



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LAUDIR MARTARELLO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: laudirmartarello@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a denominação das Ruas do Loteamento Chico Simão em Pedra Preta-MT

Juvenal Pereira Brito, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA PROMULGA A SEGUINTE LEI:


Art. 1º As travessas abaixo discriminadas, todas localizadas no loteamento “Chico Simão”, passarão a ter as seguintes denominações:

I – Rua Projetada 05	RUA ROTARY CLUB
II – Rua Projetada 06	RUA EURIPEDE CORRÊA
III – Rua Projetada 07	RUA JOANA LAZARA BATISTA AMORIM
IV – Rua Projetada 08	RUA ELVIRA DE MOURA LEAL
V – Rua Projetada 09	RUA JOEL REGINALDO ANTUNES

Art. 2º A Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias no sentido de registrar as novas denominações nos seus sistemas, bem como tornarão públicas as alterações de nomenclaturas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 05 de novembro de 2018.


Laudir Martarello
Vereador – PSD



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LAUDIR MARTARELLO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: laudirmartarello@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras.

O vereador que subscreve faz uso da presente justificativa para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o *Projeto de Lei nº _____, 2018 que dispõe sobre a denominação das ruas do loteamento Chico Simão em Pedra Preta.*

O objetivo de estabelecer as denominações das ruas do loteamento acima citado, visa facilitar suas identificações e localizações de endereços, melhorando entrega de correspondências e dando maior garantia aos moradores, referente aos serviços públicos que exigem comprovação de endereço.

Vale frisar que o Projeto de Lei também tem o intuito de homenagear o Rotary Club, pelos inúmeros trabalhos prestados em prol ao nosso município e os saudosos pioneiro desta cidade, pelo fato de terem sido conhecidos, como pessoas honradas, idôneas e queridas por todos moradores de Pedra Preta, que tiveram a satisfação de conhecê-los.

Atenciosamente,


Laudir Martarello
Vereador – PSD